

DECRETO Nº 4.198, DE 13 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas, por ocasião do feriado de Corpus Christi, que será no dia 04 de junho de 2015 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo e não haverá expediente nas repartições públicas municipais, inclusive a administração indireta, **no dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira)**.

Art. 2º - As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

